PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 599/2011

132

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2011 na Forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 17.380,83 (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos), destinados aos reforços da seguinte dotação:

Suplementação:

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05.004.04.122.0002.2.013.	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	11.550,00
05.004.04.126.0002.2.014.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	5.830,83

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Receita:	1.1.2.2.28.00.00.00	Fonte:	01511	159,21
Receita:	1.1.2.2.90.00.00.00	Fonte:	01511	3.965,50
Receita:	1.1.2.2.99.02.00.00	Fonte:	01511	97,36
Receita:	1.1.2.2.99.03.00.00	Fonte:	01511	3.501,11
Receita:	1.9.1.1.99.05.02.01	Fonte:	01511	208,72
Receita:	1.9.1.3.99.02.01.00	Fonte:	01511	1.028,12
Receita:	1.9.1.3.99.02.02.00	Fonte:	01511	32,80
Receita:	1.9.3.1.99.02.01.00	Fonte:	01511	8.254,58
Receita:	1.9.3.1.99.02.02.00	Fonte:	01511	133,43
			TOTAL	**17.380,83**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 29 de Novembro de 2011.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
1.1.2.2.99.02.00.00	TX P/EXERC.COM.EVENTUAL/AMBULANTE
1.1.2.2.99.03.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCICIO
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIOS
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIO

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A OUTUBRO	20.145,99	20.145,99	37.116,85	37.116,85
NOVEMBRO A DEZEMBRO	2.963,99	23.109,98	-	-
	TOTAL	**23.109,98**	**TOTAL**	**37.116,85**

A) Arrecadação do 1º período de 2010 (Janeiro a Outubro) **20.145,99**
B) Arrecadação do 2º período de 2010 (Novembro a Dezembro) **2.963,99**
C) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Outubro) **37.116,85**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{\text{1º Período de 2011}}{\text{1º Período de 2010}} \quad R = \frac{37.116,85}{20.145,99} \quad R = \mathbf{1,842394}$$

2º Período de 2010 **X** (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercicio atual.
2.963,99 **X** 1,842394 = **5.460,84**

MENOS

A) 1º Período do exercício de 2011	37.116,85	
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2011 ..	5.460,84	
C) Créditos Extraordinários abertos no exercício	-	
D) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação	-	**42.577,69**
Receita prevista para o exercício de 2011.....		**25.196,86**
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		**17.380,83**

POR FONTE DE RECURSO(S)

01511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **17.380,83**

Moises Gomes da Silva
Prefeito Municipal